Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL 606/2015

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências"

A Prefeita municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Art. 79 inciso XXIV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, votou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Bem Público, atualmente em construção, localizado no Povoado da Gameleira, seja denominado Praça Antonio Cilírio de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2015

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal